Id:0047F3B968FF6796

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
PRAÇA BARÃO DE GUARGUÉIA, 443–CENTRO–UNIÃO–PI.
CNPJ: 06.553.606/0001-30

QUARTO EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2021

REFERÊNCIA: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2021
LICITAÇÃO: INEXIGIBILIDADE Nº 003/2021 COM BASE NA LEI Nº 8.666/93.
FUNDAMENTAÇÃO JURIDICA: ART 57, INCISO II DA LEI FEDERAL Nº 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993.
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE UNIÃO-PI, CNPJ: Nº 06.553.606/0001-30.
CONTRATADA: MAGALHÃES, NAPOLEÃO & TRAJANO SOCIEDADE DE ADVOGADOS,CNPJ Nº21.956.607/0001-10.
OBJETO: PRORROGAR O PRESENTE CONTRATO PELO PRAZO DE 12(DOZE) MESES, COM FULCRO NO ARTIGO 57, II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.
DATA DA ASSINATURA: 17/01/2025
VIGENCIA: 12 (DOZE) MESES
ASSINAM: GUSTAVO CONDE MEDEIROS (PELA CONTRATANTE) E KLEBER COSTA NAPOLEÃO DO RÊGO FILHO (PELA CONTRATADA).

Visto:
Gustavo Conde Medeiros
Prefeito Municipal

Id:0047F3B968FF67A6

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO
PRAÇA BARÃO DE GURGUÉIA, 443 – CENTRO – UNIÃO – PI.
CNPJ: 06.553.606/0001-30

EXTRATO DO CONTRATO Nº 007/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 79/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 032891.021-2024
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS INJETÁVEIS, DE FARMÁCIA BÁSICA E PSICOTRÓPICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DR. JOSÉ DA ROCHA FURTADO DE UNIÃO-PI.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO – PI, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº 06.553.606/0001-30, POR INTERMÉDIO DO HOSPITAL DR. JOSE DA ROCHA FURTADO, INSCRITO NO CNPJ Nº 18.488.308/0001- 93.
CONTRATADA: DROGAFONTE LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 08.778.201/0001-26.
VALOR TOTAL: R$ 173.990,00 (CENTO E SETENTA E TRÊS MIL E NOVECENTOS E NOVENTA REAIS)
FONTE DE RECURSOS: RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS, TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS.
DATA DA ASSINATURA: 16/01/2025
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021
VIGÊNCIA:12 (DOZE) MESES
ASSINAM: JUÇARA GONÇALVES DE CASTRO (PELA CONTRATANTE) E EMILIA DE SOUZA FERRAZ (PELA CONTRATADA).

GUSTAVO CONDE MEDEIROS
Prefeito Municipal de União/PI

Id:01AB3931C68967A5

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO
PRAÇA BARÃO DE GURGUÉIA, 443 – CENTRO – UNIÃO – PI.
CNPJ: 06.553.606/0001-30

EXTRATO DO CONTRATO Nº 008/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 79/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 032891.021-2024
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS INJETÁVEIS, DE FARMÁCIA BÁSICA E PSICOTRÓPICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DR. JOSÉ DA ROCHA FURTADO DE UNIÃO-PI.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO – PI, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº 06.553.606/0001-30, POR INTERMÉDIO DO HOSPITAL DR. JOSE DA ROCHA FURTADO, INSCRITO NO CNPJ Nº 18.488.308/0001- 93.
CONTRATADA: M.A.M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 33.836.848/0001-04.
VALOR TOTAL: R$ 23.626,00 (VINTE E TRÊS MIL E SEISCENTOS E VINTE E SEIS REAIS).
FONTE DE RECURSOS: RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS, TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS.
DATA DA ASSINATURA: 16/01/2025
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021
VIGÊNCIA:12 (DOZE) MESES
ASSINAM: JUÇARA GONÇALVES DE CASTRO (PELA CONTRATANTE) E MISAEL ALVES DE MORAIS NETO (PELA CONTRATADA).

GUSTAVO CONDE MEDEIROS
Prefeito Municipal de União/PI

Id:01AB3931C6897206

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA DE UNIÃO

PORTARIA 0160/2025 – GP

Designa servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscal de Contratos, para atuarem no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de União.

O **Prefeito Municipal de União**, **Estado do Piauí**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município, c/c as disposições da Lei Federal n° 14.133/2021, de 21 de junho de 2021 - Lei de Licitações e Contratos Administrativos e, ainda,

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público, nos termos do disposto nos art. 104, inc. III e art. 117, e seus parágrafos, ambos da Lei n° 14.133/21, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO, que o município regulamenta a Lei Federal nº 14.133/21 no âmbito da Administração Pública Municipal, definidas no Decreto nº 111, de 28 de dezembro de 2023;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal, formalmente designados, durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

CONSIDERANDO, também, que as principais atribuições dos Gestores e Fiscais de Contratos são as definidas no Decreto Municipal nº 05, de 18 de janeiro de 2021;

CONSIDERANDO, no mais, que com essas disposições, são normatizados os procedimentos relativos à gestão e fiscalização dos contratos, no âmbito desta Prefeitura, contrato a contrato;

RESOLVE:

Art. 1° - Designar, para atuar como Gestor e Fiscal de Contrato, exercendo todas as atribuições inerentes aos mesmos e designadas em Legislação pertinente e nesta Portaria, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de União, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções:

Compras e Serviços Diversos:

I – Edimar Coutinho de Sousa – CPF 305.512.183-04 - Gestor do Contrato;
II – Francisco Marques da Silva – CPF 738.136.053-53 - Fiscal do Contrato.

Materiais e Insumos Odontológicos:

I – Edimar Coutinho de Sousa – CPF 305.512.183-04 - Gestor do Contrato;
II – Maria de Fátima de Sousa dos Santos – CPF 068.128.393-96 - Fiscal do Contrato.

Medicamentos e Materiais Hospitalares:

I – Edimar Coutinho de Sousa – CPF 305.512.183-04 - Gestor do Contrato;
II – Antonio Prado da Silva Junior – CPF 076.450.983-76 - Fiscal do Contrato;
III – Marielle Rodrigues da Silva – CPF 072.995.683-06 - Fiscal do Contrato.

Obras e Serviços de Engenharia:

I – Edimar Coutinho de Sousa – CPF: 305.512.183-04 - Gestor do Contrato;
II – Robert Castelo Branco Medeiros - CPF: 734.401.753-91 - Fiscal do Contrato.

Art. 2º - Os servidores designados atuarão no âmbito dos contratos firmados no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, decorrente de procedimentos Licitatórios, de Dispensa e de Inexigibilidade de Licitação.

Art. 3º - Dê-se ciência aos interessados e se autue no respectivo processo.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

União-PI, 02 de Janeiro de 2025.

Gustavo Conde Medeiros
Prefeito Municipal